



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 10460/2017

Tipo: Projeto de Lei: 255/2017

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 27/09/2017 13:25:32

Procedência: Leonil

Assunto: Institui no calendário oficial de eventos do Município de Vitória o dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Educação

OP 9725/17



Processo: 10460/2017

Tipo: Projeto de Lei: 255/2017

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 27/09/2017 13:25:32

Procedência: Leonil

Assunto: Institui no calendário oficial de eventos do Município de Vitória o dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Educação

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA O DIA
DO AUXILIAR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
DA EDUCAÇÃO.**

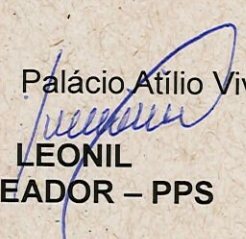
Art. 1º – Fica instituído, no Calendário Oficial do Município o dia do Auxiliar Técnico e administrativo da Educação, a ser comemorado no dia 15 de outubro.

Art. 2º – O dia do Auxiliar técnico e administrativo da Educação passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Vitória.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de setembro de 2017.


LEONIL
VEREADOR – PPS

(27) 3334-4525 | gabinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES – 29.050-940

JUSTIFICATIVA

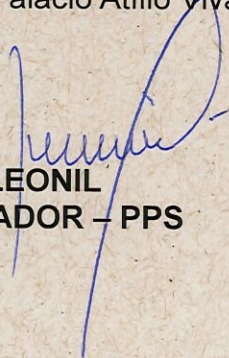
O referido projeto de lei visa inserir no calendário Oficial de eventos a comemoração do dia do Auxiliar técnico administrativo da Educação. Esta data já é comemorada na rede particular de ensino, todavia, em razão da importância desses profissionais, entendemos que a homenagem deve ser estendida também a rede Pública de ensino.

A inclusão desta data no calendário de eventos do Município visa homenagear àqueles que, apesar de parecerem despercebidos, integram e completam toda a estrutura educacional, através da paciência, respeito e colaboração no cotidiano acadêmico de todas as instituições de ensino da cidade.

São esses auxiliares que cuidam das demais funções das escolas, sempre com muito zelo e competência. Entendemos que o papel desempenhado por estes profissionais contribui de forma ímpar para que toda a estrutura educacional funcione em perfeita harmonia.

Por este motivo que solicito aos nobres pares o devido apoio para aprovação.

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de setembro de 2017



LEONIL
VEREADOR - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10460	03	A



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

27/9/2017

Andressa Viana Scardua Lopes

Matrícula: 6777



DDI
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 28/09/2017

DIRETOR

INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 28/09/2017

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 03/10/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em, 04/10/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO

Em, 05/10/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

1) S.C.C.

2) Ed. Casco

3) _____

4) _____

EM 10 / 10 / 20 7

DIRETOR DEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Justiça

Ao Sr. Vereador Leonil

Designar relator para relatar.

Em 11 / 10 / 2007

SAC

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

16/10/17

Secretaria do S.A.C.

Am

DESIGNO PARA RELATAR NA

COMISSÃO DE JUSTIÇA Sandro Parrini.

EM, 16 / 10 / 17

Leonil
PPS

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

27 / 10 / 17

Secretaria do S.A.C.

Am

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10460	04	10460



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Projeto de Lei: 255/2017

Processo: 10460/2017

Autor: Leonil Dias

Ementa: "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória o "Dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Educação"

I – RELATÓRIO

De acordo com o Projeto de Lei de autoria do Vereador Leonil Dias, fica instituído e passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória o "Dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Educação".

É o Relatório.

II – PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa do Vereador Leonil Dias, tem como objetivo promover o reconhecimento e a valorização dos cidadãos que exercem essa atividade profissional.

Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10460	05	10460



Nada há na proposição em epígrafe nada que possa desautorizá-la, no entanto, a redação tanto da ementa quanto do do artigo 1º, no nosso entendimento, deverão ser complementadas, a fim de que possa atingir o objetivo visado que é a valorização dos servidores que trabalham na Secretaria Municipal de Educação.

Do exposto, excetuando-se a complementação que sugere à proposição, não há, no presente Projeto de Lei, nada que o macule no aspecto constitucional ou legal.

Assim sendo, apresentamos abaixo a seguinte Emenda Modificativa :

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº255/2017

PROJETO DE LEI Nº 255/2017

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA O "DIA DO AUXILIAR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

gmp

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10460	06	plu



Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Secretaria Municipal de Educação”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro”.

Art. 2º. (...). ”.

III - CONCLUSÃO

O Projeto em tela encontra-se amparado pelas atividades e prerrogativas inerentes ao Poder Legislativo Municipal, não interferindo no Poder Executivo Municipal, bem como não incorre em nenhum dos casos de inconstitucionalidade formal ou material.

Em atendimento ao artigo 61 da Resolução 1919/14, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei 255/2017, desde que seja acatada a emenda MODIFICATIVA acima proposta.

É o parecer.

Palácio Atilio Vivácqua, 25 de outubro de 2017.


Sandro Parrini
 Vereador – PDT

Matéria : Projeto de Lei nº 255/2017

Reunião : Comissão de Justiça 1611
 Data : 16/11/2017 - 14:59:31 às 15:01:30
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 5 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10460	07	13

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	15:01:09
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	15:01:21
34	Roberto Martins	PTB	Sim	15:01:11
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	15:01:25
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	15:01:13

Totais da Votação :

SIM
5

NÃO
0

TOTAL
5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**NUMERAÇÃO
INCORRETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10460	05	AB

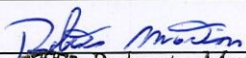
AO Venerador Roberto Martins, Presidente da Comissão de Educação para designar Relator.

Em 27/11/17

AO SAC/DEL,

DESIGNO PARA RELATAR A PRESENTE MATÉRIA PELA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO O SR. VENERADOR WAGUINHO ITO.

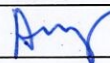
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017,

x 
Roberto Martins
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até)

06/12/17

Secretaria do S.A.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. Gabinete do Vereador Mazinho dos
Anjos - Presidente da Comissão Especial
de Desburocratização,

Considerando, que Tramitam inúmeros projetos de
Leis que versam sobre datas comemorativas;

Considerando o que dispõe o Art. 209 do Regimento
Interno que determina a anexação de matérias idênticas
ou correlatas;

Considerando as diversas Emendas apresentadas
ao PL 296/2017 que dispõe sobre o Calendário
Oficial de Eventos e Datas comemorativas a
fim de unificar e Desburocratizar a Legislação
Sobre o tema em consonância com a Lei
Complementar nº 95/98 que versa sobre a
Técnica Legislativa;

A bem da celeridade, economia processual e
melhor tramitação Regamentar, este Departamento
orienta que seja elaborado um projeto substitutivo
contemplando todas as proposições em tramitação,
bem como as Leis que se pretende Revogar ou
alterar.

Em 12/03/2018


Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



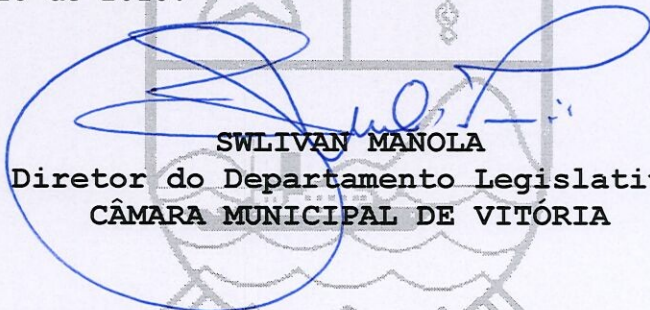
Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Ao DDI/Arquivo,

De Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, considerando a aprovação do Projeto de Lei nº 296/2017, oriundo do processo nº 11587/2017, com emenda substitutiva albergando todas as proposições que institui datas comemorativas em calendário oficial no município, encaminho os PLs.: 239/2017, 27/2018, 262/2017, 255/2017, 284/2017 e 76/20018, ao Arquivo dada a prejudicabilidade das matérias, na forma que dispõe o art. 207 e 208, do Regimento Interno.

Em 14 de Maio de 2018.


SWLIVAN MANOLA
Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA